RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

72-929.1.5 CT| LN / LS|RJ2|RC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1013449-83.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-929.1.5 CT| LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 30
Anexo VI – Cronograma Processual 31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 32
Glossário 33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A r. decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 2210285-68.2022.8.26.0000, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do dia 14 de dezembro de 2022, determinou que a Recuperanda, no prazo de 10 (dez) dias, cumprisse a liminar outrora proferida no Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000, de modo a iniciar os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial àqueles credores que o aprovaram naquela oportunidade.

Contudo, a novação/período de carência aos credores que não aprovaram o PRJ, principiaram em 17 de outubro, quando da publicação do v. acórdão, no DJE, prolatado no Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000.

Assim, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, até dezembro de 2023, foram liquidados a importância próxima a R$ 893 mil, aos credores das classes I, III e IV.

Ademais, no mês de dezembro de 2023, o Patrimônio Líquido da Recuperanda atingiu o saldo negativo de R$ 63,8 milhões e Endividamento de R$ 72,2 milhões, dos quais R$ 31,8 milhões referem-se às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

Registrou, em dezembro de 2023, Receita Líquida de R$ 1,8 milhões, auferindo lucro líquido de R$ 467 mil. Assim, encerrou no exercício de 2023 em R$1,6 milhões, com prejuízo líquido contábil.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-929.1.5 CT| LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 06 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-929.1.5 CT| LN / LS|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

A Recuperanda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.857.684/0001-03, com sede na Avenida Presidente Juscelino, nº 1.156, na cidade de Diadema/SP, foi constituída em 18/06/1982 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, cujo capital social está distribuído da seguinte forma:

Sócios	Participação na Sociedade	Qualificação
WILHELM-PALLMANN-VERWALTUNGS- UND BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT	R$ 9.077.097,00	Sócio
PALLMANN VERWALTUNGDGESELLSCHAFT MBH	R$ 1,00	Sócio
REYNALDO BAPTISTA JUNIOR	R$ -	Administrador assinando pela empresa
Total Capital Social:	**R$ 9.077.098,00**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior (novembro de 2023).

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	nov/23	dez/23
Ativo	**7.566.263**	**8.438.280**
Ativo Circulante	**6.853.604**	**7.728.855**
Disponível	12.160	110.083
Clientes	760.662	1.829.837
Adiantamentos	413.873	415.831
Impostos a recuperar	1.232.978	1.230.502
Estoques	4.335.610	4.076.696
Despesas antecipadas	98.320	65.906
Ativo Não Circulante	**712.659**	**709.425**
Valores em Juízo	63.551	63.551
Imobilizado	648.978	645.744
Intangível	130	130
Passivo	**7.566.263**	**8.438.280**
Passivo Circulante	**56.458.616**	**56.960.495**
Empréstimos e financiamentos	6.215.506	6.599.323
Fornecedores	3.544.727	3.572.569
Impostos a recolher	11.472.257	11.584.204
Parcelamentos de Impostos	31.846.197	31769961
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.379.928	3.434.439
Passivo Não Circulante	**15.343.611**	**15.246.133**
Empréstimos e financiamentos LP	15.343.611	15.246.133
Patrimonio Liquido	**-64.235.963**	**-63.768.347**
Capital social	9.077.098	9.077.098
Futuro Aumento de Capital	6.810.545	6.810.545
Reservas de capital	4.366	4.366
Lucros ou Prejuízo acumulados	-78.036.479	-78.036.479
Resultado do Exercício	**-2.091.494**	**-1.623.878**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os saldos de **Ativos**, em dezembro de 2023, somaram R$ 8,4 milhões, com aumento em relação ao mês anterior, impactado pelo grupo de Clientes, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

Os **Estoques** correspondem a 48% do saldo total de **Ativos**, o equivalente a R$ 4,1 milhões.

A rubrica de **Contas a Receber** totalizou R$ 1,8 milhões, representando 10% do total de **Ativos**, aumento de 140,5% em comparação ao mês anterior (R$ 760 mil), p

O **Imobilizado Líquido** registrou R$ 646 mil, em dezembro de 2023. Não ocorreram aquisições ou baixa de bens, somente o reconhecimento das depreciações que ocorre de forma mensal.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

O saldo do **Endividamento Total**, em dezembro/2023, perfez R$ 72,2 milhões, distribuídos da seguinte maneira:

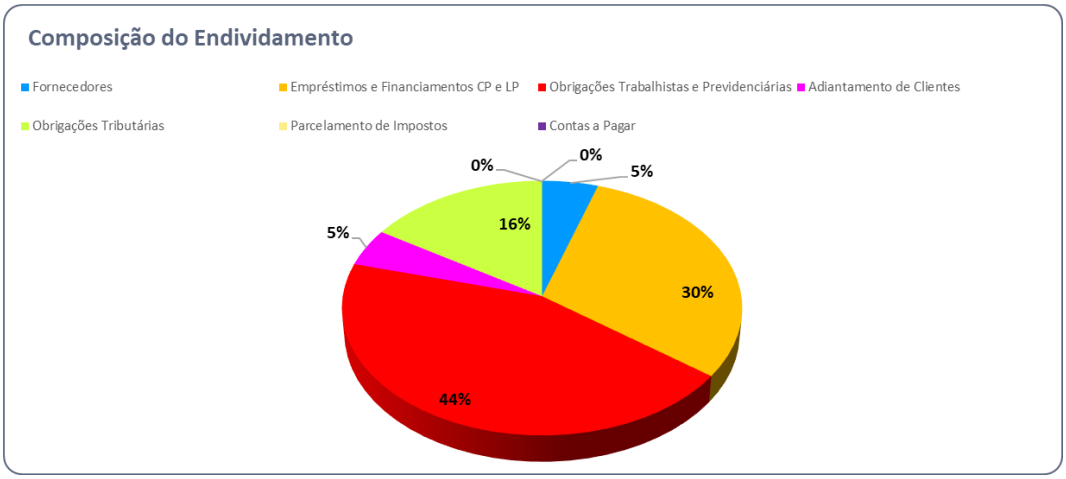

As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** foram as mais representativas, atingindo 44% do saldo total.

Os **Empréstimos e Financiamentos** representaram 30% do endividamento e são compostos pelas obrigações de curto e longo prazos.

Os **Impostos a Recolher** perfizeram, em dezembro de 2023, R$ 11,6 milhões, apresentando aumento de 1% em relação ao mês anterior.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou, em dezembro de 2023, **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 63,8 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**883.765**	**1.889.076**	**13.628.294**
(-) Deduções da Receita Operacional	-128.797	-103.942	-1.912.335
Receita Líquida	**754.968**	**1.785.134**	**11.715.959**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-651.136	-909.754	-8.657.048
= Resultado Bruto	**103.832**	**875.381**	**3.058.911**
(=) Despesas Operacionais	**-356.595**	**-380.929**	**-3.931.622**
(-) Despesas de Vendas	-115.825	-103.429	-1.048.318
(-) Despesas Administrativas	-240.428	-276.461	-2.917.805
(-) Depreciação e Amortização	0	0	-1.037
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-343	-1039	35.539
= Resultado Operacional Líquido	**-252.764**	**494.452**	**-872.711**
(=/-) Resultado Financeiro	**-224.600**	**-26.835**	**-751.167**
(+) Receitas Financeiras	0	0	797.225
(-) Despesas Financeiras	-224.600	-26.835	-1.548.392
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-477.364**	**467.616**	**-1.623.878**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-477.364**	**467.616**	**-1.623.878**

No mês de dezembro de 2023, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** de R$ 1,8 milhões.

Os **Custos** somaram R$ 910 mil, absorvendo grande parte do faturamento líquido escriturado, restando margem residual insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, **refletindo no resultado negativo de R$ 468 mil.**

Assim, a Recuperanda auferiu, **no exercício de 2023, prejuízo líquido de R$ 1,6 milhões**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04	0,06
Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,14
Liquidez Geral	0,09	0,10	0,10	0,10	0,10	0,11
Índices de Estrutura de Capitais	**07-2023**	**08-2023**	**09-2023**	**10-2023**	**11-2023**	**12-2023**
Endividamento	-1,11	-1,12	-1,12	-1,12	-1,12	-1,13
Composição do Endividamento	0,78	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	**07-2023**	**08-2023**	**09-2023**	**10-2023**	**11-2023**	**12-2023**
Capital Circulante Líquido	-49.287.607,55	-48.725.393,55	-48.873.183,98	-49.241.694,50	-49.605.011,86	-49.231.639,67

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda forneceu a folha de pagamento, demonstrando o total de 59 colaboradores, sendo que destes 5 encontram-se afastados de suas atividades.

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Inicial	53	67	63	64	64	59
Admitidos	2	5	1	2	0	0
Demitidos	1	4	0	2	5	0
Saldo Final	67	63	64	64	59	59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo aprovados em Assembleia Geral de Credores de 29/01/2021 e homologados judicialmente em 19/05/2021, preveem a seguinte forma de pagamento aos credores com ressalvas:

Pagamento aos credores da Classe I – Trabalhistas: Proposição de pagamento dos créditos trabalhistas de modo corrente e dentro do prazo legal, com desconto de 70%, com carência de 03 meses e 09 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da devedora em recuperação. Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens da Recuperanda, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação judicial.

Pagamento aos credores da Classe II e III – Quirografários: Amortização da lista de credores, através de obtenção de desconto de 80%, com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses e pagamento das dívidas em 120 meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação. Com o modificativo há a possibilidade de alternativas para a Classe III Quirografários: **Proposta "A"**: Voltada aos clientes fornecedores que desejassem o beneplácito legal (ou seja, credores favoráveis), onde sofreriam deságio de 40% (quarenta por cento) do crédito, correção do saldo devedor em 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) + INPC, computados desde o dia 29/01/2021. Ainda, em cada pedido realizado pelo credor para a aquisição de produtos da Recuperanda, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o respectivo pedido, sendo este desconto deduzido do saldo devedor que a Recuperanda possui junto ao credor; **Proposta "B"**: Voltada aos clientes fornecedores que desejassem o beneplácito legal (ou seja, credores favoráveis). Deságio de 25% (vinte e cinco por cento), carência de 10 (dez) meses contados da aprovação do PRJ, encargos de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) + TR contados da aprovação do PRJ e pagamento em 70 (setenta) parcelas mensais e sucessivas com primeiro pagamento no 13º (décimo terceiro) mês após a aprovação do PRJ.

Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografários MPE: Amortização da lista de credores ME e EPP, através de obtenção de desconto de 60%, com prazo de carência de 12 meses e pagamento das dívidas em 60 meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Ressalvas:

- Afastamento da possibilidade de alienação de bens com desconto de 40% do valor alienado;
- Afastamento da cláusula de supressão das garantias;
- Afastamento do deságio de 70% sobre o valor dos créditos trabalhistas;
- Substituição da TR como índice de correção monetária das dívidas pelo INPC;
- Afastamento da inversão sucumbencial em ações judiciais de qualquer natureza;
- Afastamento da possibilidade de adesão às alternativas ao Plano de Recuperação Judicial.

Da r. decisão de homologação do Plano, foram opostos os Embargos de Declaração por Banco Bradesco S/A, Berneck S/A Painéis e Serrados e pela Recuperanda. Posteriormente, foi proferida a decisão acolhendo parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelos credores para determinar a realização de nova Assembleia Geral de Credores.

Contra essa decisão, foi interposto o recurso de Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000 pela Recuperanda, ao qual foi dado parcial provimento. Determinou-se, naquela oportunidade, que:

(i) os efeitos da novação não serão extensíveis a eventuais coobrigados;

(ii) a aplicação da TR como taxa de correção monetária deve ser afastada;

(iii) o deságio de 70% aos credores trabalhistas deve ser afastado;

(iv) aplicação das regras gerais do CPC acerca da sucumbência processual e do artigo 5º II da Lei 11.101/2005. Dessa forma, as custas judiciais decorrentes de litígio com o devedor serão devidas pela Recuperanda;

(v) anulação da cláusula que trata das subclasses de credores, por se tratar de uma cláusula punitiva dos que não participaram do conclave, o que violaria o *par conditio creditorum*, devendo ser concedido prazo aos interessados que não estiveram presentes na Assembleia para optar pelas alternativas do Plano.

Em complemento, cabe informar que a r. decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 2210285-68.2022.8.26.0000, publicada no DJE do dia 14 de dezembro de 2.022, determinou à Recuperanda, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento da liminar proferida anteriormente no Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000, de modo a iniciar os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial àqueles credores que o aprovaram naquela oportunidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Ou seja, a novação/período de carência aos credores que aprovaram o PRJ, quando da realização da Assembleia Geral de Credores se iniciaram, 24 de dezembro de 2021[1], enquanto àqueles que não o aprovaram, principiaram em 17 de dezembro de 2022, quando da publicação do v. acórdão, no DJE, proferido no Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Há de se destacar que, desde o mês de setembro, a Recuperanda não **fornece o relatório de controle dos pagamentos e respectivos comprovantes realizados referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial envolvendo, principalmente, as Classes II, III e IV.**

Abaixo segue tabela descritiva dos pagamentos realizado, portanto, até o mês de agosto/2023:

Valores expressos em reais R$

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até agosto/2023
I	R$ 2.577.365,21	R$ 1.804.155,65	R$ 773.209,56	R$ 779.549,61
III	R$ 1.923.990,14	R$ 787.022,77	R$ 1.136.967,37	R$ 93.898,44
IV	R$ 260.299,85	R$ 156.179,91	R$ 104.119,94	R$ 19.612,44
Total	**R$ 4.761.655,20**	**R$ 2.747.358,32**	**R$ 2.014.296,88**	**R$ 893.060,49**

Valores expressos em dolares americanos $

Classe	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até agosto/2023
III	$ 42.541,00	$ 34.032,80	$ 8.508,20	$ -
Total	**$ 42.541,00**	**$ 34.032,80**	**$ 8.508,20**	**$ -**

Valores expressos em euro €

Classe	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até agosto/2023
III	€ 3.111.365,94	€ 2.489.092,75	€ 622.273,19	€ -
Total	**€ 3.111.365,94**	**€ 2.489.092,75**	**€ 622.273,19**	**€ -**

Valores expressos em euro €

- Para a Classe I, verifica-se o pagamento com deságio de 70% (setenta por cento), este afastado pelo E. TJ-SP[2] , cujo v. acórdão foi suspenso nesta parte, em razão da concessão do efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário, interpostos pela devedora.

[1] Publicação no DJE da decisão monocrática de fls. 178/197
[2] Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

- Acrescenta-se que, para o "valor do deságio" relativo à Classe III, foi aplicado o percentual de 25% sobre os valores portados pelos seguintes credores, que optaram pela "opção B":

Classe	CREDOR
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	ALD TOOLS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO BRADESCO
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO ITAU UNIBANCO S/A
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	DACHSER BRASIL LOGISTICA LTDA
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	ELETROPAULO METROPOLIT ELETRICID DE SP S.A
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	LALLEGRO RESTAURANTE LTDA
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	VINICIUS ROBERTO DA SILVA 08006867801

- Para os demais créditos e credores, foi aplicado o deságio de 40% - opção "A":

Abaixo, segue a relação dos credores que **receberam suas respectivas parcelas**:

CLASSE	CREDOR	PAGAMENTO
TRABALHISTA	CARLOS EDUARDO DA SILVA	R$ 600,00
TRABALHISTA	ORLANDO MOSCHEN	R$ 381,42
TRABALHISTA	ORLANDO MOSCHEN	R$ 687,06
TRABALHISTA	BRENO BATISTA CORREA	R$ 1.100,35
TRABALHISTA	AGUINALDO JOSE DA MATA	R$ 1.604,97
TRABALHISTA	ALSIS CORREIA DIAS JUNIOR	R$ 1.462,08
TRABALHISTA	TATIANA FERREIRA MORAES	R$ 1.129,30
TRABALHISTA	ATTIE CALIL E ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP	R$ 8.073,83
TRABALHISTA	MARCIO ROCHA DE MENEZES	R$ 1.200,56
TRABALHISTA	ROMILSON ALFREDO CICILIO	R$ 1.488,59
TRABALHISTA	DAVID ARGEMIRO DA SILVA	R$ 1.670,48
TRABALHISTA	DIEGO FRANCISCO CAMPANELLO	R$ 3.652,72
TRABALHISTA	ABNAEL JANDIROBA DE OLIVEIRA	R$ 1.506,56
TRABALHISTA	EIDICLEIDE ANTUNES DE FARIAS EDITORA EPP	R$ 352,53
TRABALHISTA	ELAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 4.065,40
TRABALHISTA	ERICA SANTOS MENDONCA	R$ 1.283,06
TRABALHISTA	EVANIO RICHARDSON DOS SANTOS	R$ 1.203,08
TRABALHISTA	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	R$ 599,25
TRABALHISTA	ROSILAINE NEVES SAMPAIO	R$ 1.722,88
TRABALHISTA	FLAVIO DONISETE RODRIGUES	R$ 1.737,61
TRABALHISTA	GIANE APARECIDA DEBROI DE ASSIS	R$ 2.619,23
TRABALHISTA	GILMAR GOMES PEREIRA	R$ 12.369,83
TRABALHISTA	GLAUBER ROGERIO DA SILVA	R$ 15.346,62
TRABALHISTA	JOSE ADALTO PEREIRA	R$ 2.465,38
TRABALHISTA	AGNALDO CORREIA	R$ 1.801,15
TRABALHISTA	EDNEY WILKER DE SOUSA	R$ 1.883,30
TRABALHISTA	JOSE GUSTAVO FILHO	R$ 2.179,05
TRABALHISTA	RODNEI DONIZETE ISCHINGI PEREIRA	R$ 2.057,73
TRABALHISTA	UILSON PEREIRA DA SILVA	R$ 2.949,14
TRABALHISTA	JULIANA RAMOS MARTIN	R$ 1.361,52
TRABALHISTA	LAURA JANE TORRES RODRIGUES FLORENTINO	R$ 2.111,83
TRABALHISTA	MARCO AURÉLIO VILANO	R$ 4.044,28
TRABALHISTA	ADRIANO FERNANDES PARENTE	R$ 4.202,09
TRABALHISTA	LEANDRO PAVAN	R$ 2.087,74
TRABALHISTA	RODRIGO SOUZA CARAJORGE	R$ 4.340,58
TRABALHISTA	LUIZ RAFAEL OLIVEIRA COSTA	R$ 1.135,22
TRABALHISTA	MARCELO MOURA DE ARAUJO	R$ 2.220,03
TRABALHISTA	RAQUEL ZAMAIOLI COLOMBO	R$ 4.640,76
TRABALHISTA	MARCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	R$ 2.876,08

CLASSE	CREDOR	PAGAMENTO
TRABALHISTA	JOSIAS PEREIRA GOMES	R$ 5.155,42
TRABALHISTA	ROGERIO BOTTI ALVES	R$ 5.184,45
TRABALHISTA	MARCOS ANDRÉ MOURA DE LIMA	R$ 9.322,82
TRABALHISTA	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	R$ 950,91
TRABALHISTA	MARCOS CESAR CARVALHO LEONARDO	R$ 858,07
TRABALHISTA	MARCOS DE FREITAS	R$ 2.300,02
TRABALHISTA	LÁZARO APOLINÁRIO DE ARAÚJO FILHO	R$ 6.088,50
TRABALHISTA	LUCAS POLZIN LUZ	R$ 6.374,40
TRABALHISTA	MARLENE MISSAE OTAGURO DIAS	R$ 3.211,80
TRABALHISTA	VALTER CARNEIRO ARAUJO	R$ 6.449,53
TRABALHISTA	ROGÉRIO APARECIDO LAUREANO	R$ 6.672,86
TRABALHISTA	TIAGO ALVES DA SILVA	R$ 8.449,83
TRABALHISTA	THIADO TERUO KURATANI	R$ 8.607,01
TRABALHISTA	PACHECO NETO SANDEN TEISSEIRE ADVOGADOS	R$ 7.260,24
TRABALHISTA	PAULO BONOTTO JOAQUIM	R$ 2.799,64
TRABALHISTA	RAFAEL JARDIM JACOMINI	R$ 3.363,23
TRABALHISTA	LAURA TORRES	R$ 7.415,45
TRABALHISTA	REYNALDO BAPTISTA JUNIOR	R$ 7.172,53
TRABALHISTA	CAUE ANDRE BARBOZA DE CASTRO	R$ 10.927,52
TRABALHISTA	ROBERTO DA ROCHA ALVES	R$ 6.997,74
TRABALHISTA	VANDERLEI FERNANDES DE MORAIS	R$ 12.429,78
TRABALHISTA	RODOLFO LUIS BORTOLUCCI	R$ 1.086,42
TRABALHISTA	WILIANS IZIDORO SANTOS	R$ 14.932,18
TRABALHISTA	JOSÉ DORISMAR RIBEIRO CARNEIRO	R$ 18.216,45
TRABALHISTA	MARIO JOSE AMORIM	R$ 18.243,36
TRABALHISTA	ROGERIO ROSSANI FAVERO	R$ 1.288,54
TRABALHISTA	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	R$ 25.571,43
TRABALHISTA	MARIANA FERREIRA DI BERNARDI	R$ 27.810,00
TRABALHISTA	ARESTIDES JOSE DOS SANTOS	R$ 39.277,35
TRABALHISTA	SOSTENES LUIZ LIMA	R$ 3.024,72
TRABALHISTA	NELSON JOSÉ BINI	R$ 39.517,92
TRABALHISTA	NIVALDO GOMES DOS SANTOS FILHO	R$ 39.822,39
TRABALHISTA	JOSE RAIMUNDO SANTOS DEMÉTRIO	R$ 41.105,34
TRABALHISTA	MARCELO TOMAS DA SILVA	R$ 51.525,27
TRABALHISTA	ULISSES CUSTODIO DE SOUZA	R$ 1.328,80
TRABALHISTA	VALDIR RODRIGUES PEREIRA	R$ 2.154,97
TRABALHISTA	RICARDO SANCHES JUSTO	R$ 62.385,39
TRABALHISTA	JOSÉ DORISMAR RIBEIRO CARNEIRO	R$ 68.795,37
TRABALHISTA	WALTER ANTONIO VIANA	R$ 2.726,89
TRABALHISTA	FERNANDO LUZ	R$ 84.531,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

CLASSE	CREDOR	PAGAMENTO
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	ALD TOOLS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.023,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO BRADESCO	R$ 37.099,20
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	R$ 56,52
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	R$ 9.763,32
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	DACHSER BRASIL LOGISTICA LTDA	R$ 2.363,64
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	ELETROPAULO METROPOLIT ELETRICID DE SP S.A	R$ 37.576,20
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	LALLEGRO RESTAURANTE LTDA	R$ 1.635,96
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - B	VINICIUS ROBERTO DA SILVA 08006867801	R$ 4.380,60

CLASSE	CREDOR	PAGAMENTO
CLASSE IV - ME/EPP	BELOMO TRANSPORTES LTDA ME	R$ 791,28
CLASSE IV - ME/EPP	COMERCIAL AZETEK EIRELI ME	R$ 262,44
CLASSE IV - ME/EPP	EIDICLEIDE ANTUNES DE FARIAS EDITORA EPP	R$ 470,04
CLASSE IV - ME/EPP	ENGEVIBRA CONTR DE VIBRA E BALANC LTDA EPP	R$ 128,64
CLASSE IV - ME/EPP	EPISEG EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA EPP	R$ 50,52
CLASSE IV - ME/EPP	IDEAL COM DE ABRASIVOS LTDA EPP	R$ 57,24
CLASSE IV - ME/EPP	JOSE FIRMINO DE COUTO ME	R$ 8,64
CLASSE IV - ME/EPP	JR SOLUTIONS COM. E AUTOMACAO IND. LTDA EPP	R$ 446,04
CLASSE IV - ME/EPP	LUAPLAST IND. E COM. DE EMB LTDA EPP	R$ 2.146,20
CLASSE IV - ME/EPP	MAQUIDEMA METAIS LTDA EPP	R$ 291,84
CLASSE IV - ME/EPP	MECTERM TRATAMENTO TERMICO EIRELI EPP	R$ 205,20
CLASSE IV - ME/EPP	METALPAULISTA METALURGICA LTDA ME	R$ 1.326,36
CLASSE IV - ME/EPP	NM DE R PINHEIRO ME	R$ 102,24
CLASSE IV - ME/EPP	OTICA M H LTDA EPP (VISBEL)	R$ 33,60
CLASSE IV - ME/EPP	PANTOGRAVURA IND COM PLACAS BRIN LTDA EPP	R$ 94,32
CLASSE IV - ME/EPP	REBOUCAS MANUT COM PC P TEL LTDA ME	R$ 29,88
CLASSE IV - ME/EPP	REGIANO & RAPHAELLA COM GAS LTDA ME	R$ 783,12
CLASSE IV - ME/EPP	RJH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	R$ 3.280,92
CLASSE IV - ME/EPP	TECNIGRAV IND E COM LTDA EPP	R$ 66,96
CLASSE IV - ME/EPP	TINK ROLL COMACESSORIOS IND. LTDA EPP	R$ 345,36
CLASSE IV - ME/EPP	VONDEL IND.E COM. DE MAQS E COMPONENTES EIRELI ME	R$ 521,04
CLASSE IV - ME/EPP	VPA FERRAMENTARIA LTDA ME	R$ 1.744,68
CLASSE IV - ME/EPP	WARTUNG MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI ME	R$ 6.425,88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	01/12/2023
Local	Avenida Presidente Juscelino, nº 1156 CEP 09950-370 Piraporinha Diadema - SP
Responsável	Sr. Reynaldo Baptista
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sra. Giane Assis – Depto pessoal

Portaria

Entrada / Saída

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Recepção

Controladoria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Recursos Humanos

Área de Compras

Área Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Engenharia

Depto Eletro – Eletronico

Almoxarifado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Área de Produção / Maquinários – Manutenção / Peças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 06/03/2024 às 17:21 , sob o número WDDA24700358297 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código Gvi1TKVo.